



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)**

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.153, Ano 43, de 16.08.2021**

**DECRETOS  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 49, de 16 de agosto de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de

infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 13, de 22 de março de 2021, que decretou estado de calamidade pública no Município de Dona Inês, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 41.505, de 15 de agosto de 2021, que adotou novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) em todo Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, “cepas” do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

**CONSIDERANDO** os intensos esforços do Município e de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem a Paraíba na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 47/2021, de 10 de agosto de 2021, até o dia 31 de agosto de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO

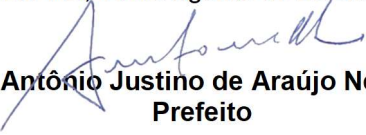
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.153, Ano 43, de 16.08.2021

**Art. 2º** Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Estado.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 16 de agosto de 2021.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

**DESPACHOS**  
Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO/DRH

**OS DIRETORES DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a falta de transparência na transição entre governos na gestão de recursos humanos;

**CONSIDERANDO** que não houve apresentação dos servidores em nenhum dos setores desta administração pública ao longo do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que nos arquivos funcionais dos servidores não há registros de qualquer instituto de licença;


**CONSIDERANDO** que no registro de portarias e diários oficiais encontrados por esta

gestão não há registros de qualquer instituto de licença;

**RESOLVEM:**

Convocar as servidoras: **SARA DA GRAÇA FERNANDES DA SILVA** e **MARIA DE LOURDES NEVES DE LIMA** para se apresentarem **com urgência** ao Departamento de Recursos Humanos, sob pena de abertura de competente processo administrativo para apurar possível **prática de abandono de cargo**, nos termos da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dona Inês/PB.

Departamento de Recursos Humanos do Município de Dona Inês/PB, 16 de agosto de 2021.

  
Artur Eugênio Moraes de Andrade  
DIR. DE DEPARTAMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS  
Mat.: 1438

  
Wesley Cesar Santos Alcântara  
DIR. DE DEPARTAMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS  
Mat.: 1435

DESPACHO

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Dona Inês, Antônio Justino de Araújo Neto, no uso das suas atribuições, mediante requerimento de férias regulamentares dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos, observando o interesse público, conforme o Artigo 73, Parágrafo 2º da Lei Municipal 421/2004, resolve despachar no sentido de **DEFERIR** os seguintes requerimentos:



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.153, Ano 43, de 16.08.2021

SERVIDOR	CARGO	INICIO
Adriana da Conceição Silva Trindade	Agente de Limpeza	01/09/2021
Emídio Francisco dos Santos	Agente de Limpeza	01/09/2021
José Sergio de Oliveira	Operador de Maquinas	01/09/2021
Lucia Helena da Costa Bezerra	Enfermeira	01/09/2021
Luiz Paulino de Andrade	Mecânico	01/09/2021
Luiz Davino de Araújo Filho	Agente Administrativo	01/09/2021
Maria das Dores Oliveira de Lima	Assistente Administrativo	01/09/2021
Rafael Pedro da Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/09/2021
Reinaldo Aguiar dos Santos	Agente de Limpeza	01/09/2021
Sebastião Luis Soares	Operador de Maquinas	01/09/2021
Severino Gomes de Araújo Neto	Motorista	01/09/2021
Vanessa de Lima	Agente Comunitário de Saúde	01/09/2021
Wagner Pedro da Costa	Guarda Municipal	01/09/2021

Os servidores gozarão de 30 (trinta) dias consecutivos de férias, nos termos dos arts. 73 a 75, da lei municipal nº 421 de 17 de maio de 2004 - Regime jurídico dos servidores públicos municipais, com direito a gratificação de férias, nos termos do art. 62 da mesma lei.

Gabinete do Prefeito e Departamento de Recursos Humanos, 16 de agosto de 2021.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito Municipal

  
Artur Eugênio Morais de Andrade  
DIR. DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Mat.: 1438

  
Wesley Cesar Santos Alcântara  
DIR. DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Mat.: 1435

**PORTARIAS**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº.211/2021**

**INSTITUIU O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVENIO OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para comporem o Comitê de Fiscalização da Execução do Convênio objetivando o abastecimento d'água através de carros pipa no Município de Dona Inês-PB:

I- **JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO GOMES**  
CPF nº: 421.941.644-72



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.153, Ano 43, de 16.08.2021

II- ANTONIO ALFREDO  
VITORINO DE SOUSA  
CPF nº: 066.425.874-30

III- MANOEL ANTONIO DA SILVA  
CPF nº: 486.128.394.91

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Dona Inês/PB, 16 de agosto de 2021.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito


**LICITAÇÕES**  
Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0310/2021  
**Registro CGM Nº:** 21-00385-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0310/2021, que objetiva: Locação de equipamentos para cursos de qualificação profissional no Projeto de Padaria Escola para famílias atendidas/acompanhadas pelo CRAS em parceria com a Política Municipal de Insegurança Alimentar; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MARINESIO BERNADO DE LIMA - R\$ 35.634,00.

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

  
SOFIA ULISSES SANTOS  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0312/2021  
**Registro CGM Nº:** 21-00386-6



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)**

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.153, Ano 43, de 16.08.2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0312/2021, que objetiva: Serviço de marceneiro; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a DAVI SILVA DE ARAÚJO - R\$ 500,00.

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0323/2021  
Registro CGM Nº: 21-00387-4**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0323/2021, que objetiva: Serviço de pintura; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LUIZ BRAZ DA SILVA - R\$ 1.750,00.

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0320/2021  
Registro CGM Nº: 21-00376-9**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0320/2021, que objetiva: Aquisição de carimbos automáticos; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LETICIA MIRELLY ARAUJO DA SILVA - R\$ 545,00.

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0309/2021  
Registro CGM Nº: 21-00388-2**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0309/2021, que objetiva: Aquisição de 370 batons para as ações em comemoração a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) no combate a violência doméstica contra a mulher, temática




**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)**

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.153, Ano 43, de 16.08.2021**

trabalhada por todos os serviços e programas socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a J&A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - R\$ 2.146,00.

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

  
**SOFIA ULISSES SANTOS**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0318/2021**  
**Registro CGM Nº: 21-00373-4**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0318/2021, que objetiva: Aquisição de maquina trituradora de papel; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a TL SERVIÇOS - R\$ 3.430,00.

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0313/2021**  
**Registro CGM Nº: 21-00377-7**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0313/2021, que objetiva: Aquisição de garrafas para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação como medida de prevenção à covid-19; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a TL SERVIÇOS - R\$ 10.000,00.

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0316/2021**  
**Registro CGM Nº: 21-00378-5**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0316/2021, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFICIONAL EM TOPOGRAFIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PLANIALTIMÉTRICOS DE DIVERSAS RUAS E A ÁREA DA PRAÇA NIVALDO CÂNDIDO DE ARAUJO.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JACOB SOARES PEREIRA NETO - R\$ 4.000,00.





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.153, Ano 43, de 16.08.2021

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0324/2021  
**Registro CGM Nº:** 21-00380-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0324/2021, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MARCENEIRO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: 1 – CONFECÇÃO DE 05 (CINCO) GRADES EM MADEIRA PARA PROTEÇÃO DE PLANTAS NA RUA JOSÉ HERMINIO DE ARAÚJO; 2 – CONFECÇÃO DE PORTAS PARA SALA DE TI; 3 – CONserto E MANUTENÇÃO DE PORTAS DO ESPAÇO DA JUVENTUDE; 4 – CONFECÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a DAVI SILVA DE ARAUJO - R\$ 3.200,00.

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0311/2021  
**Registro CGM Nº:** 21-00389-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0311/2021, que objetiva: Serviços de cartório ; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUN. DE DONA INÊS-PB - R\$ 397,50.

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0338/2021

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviços de criação e edição de vídeos, artes, logomarcas e folders**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.153, Ano 43, de 16.08.2021

DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto  
Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 -  
DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO  
GOMES  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0336/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de profissional especializado para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médicos hospitalares da Unidade de Pronto Atendimentos e equipamentos odontológico das unidades básicas de saúde I, II, III, IV e V deste Município. Contrato de 06 (seis) meses.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO  
GOMES  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0340/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Locação de veículo com carroceria ampla, para realização de uma viagem**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO  
GOMES  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0339/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **AQUISIÇÃO DE PORTAS E FORRAS DE MADEIRA, FECHADURAS E FERROLHOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DESTE MUNICÍPIO.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas







**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)**

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.153, Ano 43, de 16.08.2021**

alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

Data da Assinatura do aditivo: 02 de Agosto de 2021.

  
**SALVIA ULISSES SANTOS**  
SECRETÁRIA

DONA INÊS, 16 de agosto de 2021.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO  
GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA  
INÊS

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 0010/2021-CPL

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Dona  
Inês

Contratado: BRUNO TRINDADE DE LIMA  
12173004492.

Objeto: Constitui objeto do PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO, realinhar o preço dos seguintes  
produtos: PEITO DE FRANGO CONGELADO,  
que passará de R\$ 12,00 para R\$ 15,00 e  
COXA E SOBRECOXA, que passará de R\$  
12,00 para R\$ 15,00, para restabelecer o  
equilíbrio econômico financeiro do Contrato  
nº0010/2021-CPL, que corresponde a um  
acréscimo no valor total de R\$ 2.160,00 (Dois  
mil, cento e sessenta reais), passando o valor  
total do contrato para R\$ 19.477,50 (Dezenove  
mil, quatrocentos e setenta e sete reais e  
cinquenta centavos)

Valor do Aditivo: R\$ 2.160,00

Pregão Presencial nº: 0003/2021

